



COMUNICADO Nº 36/2017-CEV/UECE (22 de junho de 2017)

Dispõe sobre a 2ª prorrogação do período de inscrição e sobre alteração dos perfis mínimos de aprovação em disciplinas e nas provas estabelecidos do Anexo IV do Edital que regulamenta a Seleção Pública para preenchimento de funções temporárias no quadro de pessoal da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo - SEAS.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições;

Considerando o Edital Nº 01/2017-SEAS/SEPLAG, publicado no DOE de 26 de abril de 2017, de abertura da Seleção Pública para preenchimento de funções temporárias no quadro de pessoal da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo - SEAS;

Considerando o contrato celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNECE) e a Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), objetivando a organização e a execução da Seleção Pública para preenchimento de funções temporárias no quadro de pessoal da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo;

Considerando o disposto no **subitem 14.5** do Edital assim redigidos: disposições e diretrizes estabelecidas neste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a Fase correspondente, circunstância que será mencionada em Comunicado da CEV/UECE;

Considerando a solicitação, por escrito, do superintendente da SEAS, encaminhada ao Presidente da FUNECE para que sejam adotadas as providências necessárias para a 2ª prorrogação das inscrições e as alterações dos perfis de aprovação em disciplinas e nas provas estabelecidas do Anexo IV do Edital da Seleção;

Considerando a concordância da Presidente da Comissão Coordenadora da Seleção, com os pleitos do Superintendente do SEAS.

Torna públicas as seguintes informações:

1. Fica prorrogado, pela 2ª vez, até o dia 07 de julho de 2017, o período de inscrição da Seleção Pública para preenchimento de funções temporárias no quadro de pessoal da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo - SEAS.
2. A 4ª edição do Cronograma de Eventos da Seleção fica alterada, resultando na 5ª edição, para contemplar a 2ª prorrogação do prazo do período de inscrição.
 - 2.1. A 5ª Edição do Cronograma de Eventos está disponibilizada no site da Seleção (www.uece.br/cev).
 - 2.2. As datas dos itens 2 e 8 a 28 da 4ª Edição do Cronograma foram alteradas e estes itens passaram a ser renumerados com o mesmo número anterior acrescido da letra B, em negrito e os demais itens não sofreram alterações.
3. Com a prorrogação do período de inscrição, a nova data de vencimento do DAE (Documento de Arrecadação Estadual) passa a ser o dia 10 de julho de 2017.
 - 3.1. Aqueles candidatos que ainda não pagaram o DAE com vencimento em 23/06/2017 e quiserem pagá-lo após esta data, deverão reimprimi-lo no site da Seleção com a nova data de vencimento (10/07/2017).



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará
Comissão Executiva do Vestibular – CEV



4. As datas das provas da 1ª Fase **foram alteradas**, conforme indicação a seguir:

Descrição do evento		Dia	Data/período
Aplicação da Prova Objetiva da 1ª Fase a) Nível Superior – turno da manhã, somente na cidade de Fortaleza; b) Nível Médio – turno da manhã, nas cidades de Fortaleza, Juazeiro do Norte e Sobral.	Nível Superior	Sáb	29/07/2017
	Nível Médio	Dom	30/07/2017

5. Ficam os perfis mínimos de aprovação nas disciplinas e nas provas (conjunto das disciplinas) que constam do Anexo IV do Edital Nº 01/2017-SEAS/SEPLAG, que regulamenta a Seleção alterados da seguinte forma:
- a) o perfil de aprovação em qualquer disciplina das provas de nível médio e nível superior passa a ser acertar 1 (uma) questão em cada disciplina; e
 - b) o perfil de aprovação em cada prova passa a ser acertar 30 questões na prova a que o candidato se submeter.
6. As disposições do Edital da Seleção que não conflitar com o disposto no item 5 deste Comunicado continuam em plena vigência como originalmente foram estabelecidas.

Fortaleza, 22 de junho de 2017

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE

O original deste Comunicado está assinado e arquivado na CEV/UECE e confere com esta versão divulgada neste endereço eletrônico.